



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Dívida Ativa
(19) 3867-9705 / (19) 3867-9834

Destinatário: XXXXXXXX

Endereço: XXXXXXXX

Bairro:

Cidade:

Complemento:

Estado: XX

Nº: XX

CEP: XXXXX

Remetente: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Secretaria de Administração e Finanças - Departamento de Dívida Ativa

Endereço: Rua Alfredo Bueno, 1235

Bairro: Centro

Cidade: Jaguariúna

Estado: SP

CEP: 13.910-027

PARA USO DO CORREIO

- MUDOU-SE / DESABITADO
 DESCONHECIDO
 RECUSADO
 AUSENTE

- Nº INEXISTENTE
 ENDEREÇO INSUFICIENTE
 INFORMAÇÃO DADA
 POR PORTEIRO OU SINDICO

REINTEGRADO AO SERVIÇO

POSTAL EM:

____ / ____ / ____

ASSINATURA DO

ENTREGADOR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Dívida Ativa
(19) 3867-9705 / (19) 3867-9834

NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA EXTRAJUDICIAL DE DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA

Contribuinte:

CNPJ/CPF:

Cod. Reduzido:

Inscrição Cadastral:

O Departamento de Dívida Ativa, vem por meio desta, NOTIFICÁ-LO(A), da(s) pendência(s) junto à Prefeitura do Município de Jaguariúna, referente à(s) débito(s) tributário(s)/não tributário(s) inscrito(s) em dívida ativa.

Descrição da Dívida Ativa						
Ano da Dívida	Tributo	Valor Inscrito	Juros	Multa	Correção	Vr. Calculado
Totais Gerais:						

O Departamento de Dívida Ativa, vem por meio desta, NOTIFICÁ-LO(A), da(s) pendência(s) junto à Prefeitura do Município de Jaguariúna, referente à(s) débito(s) tributário(s)/não tributário(s) inscrito(s) em dívida ativa.

Aproveitamos a oportunidade para informa-lo da vigência da Lei de Programa de Incentivo à Regularização Fiscal de débitos tributários e não tributários, beneficiando com redução em juros de mora e de multa de mora, nos termos da Lei Complementar nº 360/2021, evitando assim, Protesto em Cartório e/ou atos judiciais.

Para aderir ao programa deverá comparecer ao Departamento de Tributos, localizado à Rua José Alves Guedes, nº551, Centro, Jaguariúna/SP, ou pela opção do parcelamento online, através do site www.jaguariuna.sp.gov.br (aba cidadão). Para débitos executados, será enviado ao email cadastrado, uma guia de custas processuais referente a quantidade de processos judiciais, é necessário o pagamento da guia de custas judiciais para a efetivação do acordo de parcelamento.

Caso o débito já tenha sido regularizado, comparecer ao Departamento de Protocolo para solicitar análise do(s) comprovante(s) de pagamento(s). Para maiores informações entrar em contato com o Departamento de Dívida Ativa através do telefone (19) 3867-9705 e 3867-9834 ou com o Departamento de Tributos através do email tributos@jaguariuna.sp.gov.br.